

**PORTARIA Nº 203, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Designa os membros integrantes da Comissão de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art 3º, da Resolução nº 13, de 4 de junho de 2012 alterada pela Resolução nº 31, de 24 de outubro de 2018, dispõe que a Comissão de Segurança Institucional será composta por 5 (cinco) integrantes, sendo presidida pelo Vice-presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que o § 1º do art 3º da Resolução nº 13, de 4 de junho de 2012, alterada pela Resolução nº 31, de 24 de outubro de 2018, dispõe que além de seu Presidente, comporão a Comissão de Segurança Institucional, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça, e, mediante nomeação feita através de Portaria da Presidência do Tribunal: 01 (um) Juiz de Direito indicado pela Presidência, 01 (um) Juiz de Direito indicado pela Corregedoria Geral de Justiça e 01 (um) Juiz de Direito indicado pela Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte - AMARN;

CONSIDERANDO que em conformidade com o §3º do art 3º da Resolução nº 13, de 4 de junho de 2012, serão nomeados seus respectivos suplentes; e

CONSIDERANDO, por fim, as indicações descritas no SIGAJUS nº 04101.001485/2023-17 e no Ofício nº 02-AMARN, de 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, com seus respectivos suplentes:

I – Juiz de Direito João Afonso Morais Pordeus, como membro titular e o Juiz de Direito Bruno Montenegro Ribeiro Dantas como suplente, indicados pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

II – Juiz de Direito Francisco Seráfico da Nóbrega Coutinho, como membro titular e Juiz de Direito Paulo Luciano Maia Marques como suplente, ambos indicados pelo Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

III - Juiz de Direito Luiz Cândido de Andrade Villaça, como membro titular e a Juíza de Direito Tatiana Socoloski Perazzo Paz de Melo como suplente, ambos indicados pelo Presidente da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte;

Art. 2º A Comissão será assessorada por um dos Juízes Auxiliares da Vice-Presidência durante suas sessões.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 097-TJ, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador GLAUBER RÊGO

Presidente em exercício